

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

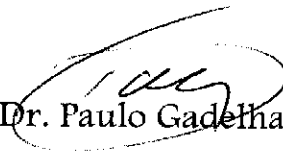
Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a portaria nº 28, página 25, Seção 2, do *D.O.U.* de 13.01.2010, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "...em consequência, fica dispensada da referida função MARIA NAIR CALDEIRA RODRIGUES", leia-se: "...em consequência, fica dispensada da referida função MARIA NAIR RODRIGUES SALVA"

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25.01.10